

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCV • Nº 154

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 13 de setembro de 2018

Movimento Pró-Vida recebe homenagem da Assembleia

Organização ecumênica trabalha em defesa da vida e da família



FOTO: ALEPE

INICIATIVA - Solenidade proposta pelo deputado Joel da Harpa reuniu várias representações religiosas

Com atuação desde 1998, na época sob a denominação de Javé Nossa Justiça, o Movimento Pró-Vida de Pernambuco foi criado pela paróquia Nossa Senhora de Fátima, do bairro de Boa Viagem, Zona Sul do Recife. Para marcar os 20 anos da organização, a Assembleia realizou, ontem, uma Reunião Solene, por proposição do deputado Joel da Harpa (PP).

Apesar de ter tido origem no meio católico, ao longo dos anos, o Pró-Vida agregou, ecumenicamente, dezenas de igrejas evangélicas, líderes espíritas e kardecistas, além de agnósticos e ateus, sob a bandeira da defesa da vida e da família. Nesse contexto, integra diversas entidades que acreditam nos valores morais e éticos que são descritos na Bíblia.

O movimento atua com uma agenda de trabalho que possibilite o enfrentamento das pautas anticristãs e abra oportunidade de evangelização. Isso é feito por meio de debates, palestras e pregações junto aos mais diversos segmentos da sociedade, e por meio de campanhas, tais como “É hora de pensar”, “Diga não ao aborto”, “Quem quer viver?”. O objetivo principal é levar as pessoas a refletirem sobre a preservação da vida e a construção de um mundo melhor.

A solenidade reuniu várias representações religiosas do Estado, entre elas o arcebispo de Olinda e Recife, dom Fernando Saburido. A cerimônia foi coordenada pelo deputado Pastor Cleiton Collins (PP), que ressaltou a satisfação da Casa de Joaquim Nabuco em homenagear o Pró-vida Pernambuco. “O reconhecimen-

to da organização por parte da Assembleia ressalta os valores da família e da fé cristã, sempre presentes na história pernambucana”, frisou.

Para Joel da Harpa, em um mundo onde a inversão de valores tem tentado tomar conta da sociedade, a entidade tem feito um trabalho que enaltece os princípios da fé, da vida, e da família. “O papel das instituições religiosas na trajetória do movimento é inegável. É justo prestar uma homenagem para os envolvidos nessa causa”, salientou. O fundador e presidente da organização, Márcio Borba, recebeu uma placa comemorativa da Alepe. Ele destacou que a iniciativa do Legislativo fortalece o movimento. “Essa homenagem reconhece nossa luta em favor da vida. Nós, líderes cristãos do Estado, agradecemos a acolhida”, pontuou.

Voto de aplausos

Laura Gomes registra aniversário de 97 anos do Colégio Sagrado Coração

A passagem dos 97 anos do Colégio Sagrado Coração de Caruaru (Agreste) foi registrada, ontem, durante a Reunião Plenária. A celebração da data de fundação da entidade (8 de setembro) foi lembrada pela deputada Laura Gomes (PSB) em pronunciamento no Pequeno Expediente. Ela pediu apoio aos colegas para garantir aprovação por unanimidade do Voto de Aplausos que vai propor.

A parlamentar resgatou a história de criação do colégio, a partir da iniciativa de irmãs beneditinas missionárias. “É quase um século primando pela oferta de educação de



FOTO: JARBAS ARAÚJO

AGRESTE - Escola em Caruaru foi fundada pelas irmãs beneditinas

qualidade e pelo caráter humanista”, frisou Laura. O Sagrado Coração integra a rede privada e oferece educação

do Ensino Infantil ao Médio. “Com uma competente equipe pedagógica, tem formado gerações”, observou.

Estudantes de Arcoverde conhecem sede do Poder Legislativo

Alunos da Escola Técnica Estadual Francisco Jonas Feitosa da Costa, de Arcoverde (Sertão do Moxotó), participaram, ontem, de uma Aula de Cidadania na Alepe. A convite do deputado Diogo Moraes (PSB), os jovens conheceram o Museu Palácio



FOTO: SABRINA NÓBREGA

Joaquim Nabuco e o Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar. A ação, que faz parte do Projeto Conhecendo a Assembleia de Perto, recebeu elogios do parlamentar. “Trazer estudantes do Interior para entender a nossa realidade, conhecer a Casa de Joaquim Nabuco, saber o que a gente faz e como a gente trabalha aqui é importante. Esse é um grande papel que a Assembleia Legislativa assume na construção da cidadania”, acredita Moraes. Professor de Geografia César Galindo Vaz também destacou a relevância da atividade. “Estamos em ano de eleição, no qual serão escolhidos nossos novos representantes, lembrou. “Especificamente no que diz respeito à Assembleia Legislativa, é um ótimo momento para que os jovens tenham consciência de qual é o papel do legislador.” A aluna do 3º ano do Ensino Médio Gabrieli Maria defendeu o respeito ao coletivo como uma das bases da cidadania. “Acredito que ser cidadã é se preocupar com as pessoas, saber reconhecer quais os seus direitos e deveres, cobrar isso e respeitar o espaço do outro”, observou.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Atos

ATO Nº. 890/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 97/2018, do **Deputado Odacy Amorim**,

RESOLVE: exonerar a servidora **MARIA ELIANE DE LIMA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2018, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 12 de setembro de 2018.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 891/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: nomear o servidor **VICTOR EUSTÁQUIO RAMOS** para o cargo em comissão de Assessor Consultivo, Símbolo PL-CPD2, da Estrutura do Cerimonial, nos termos da Lei nº 12.776/05, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 12 de setembro de 2018.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 892/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: nomear o servidor **VICTOR EUSTÁQUIO RAMOS** para o cargo em comissão de Assessor Consultivo, Símbolo PL-CPD2, da Estrutura do Cerimonial, nos termos da Lei nº 12.776/05, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 12 de setembro de 2018.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

Atas

ATA DA SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2018, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO JULIO CAVALCANTI E AUGUSTO CÉSAR

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS DE 19 DE JUNHO DE 2018, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUELARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULINHO TOMÉ, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ANDRÉ FERREIRA, DIOGO MORAES, DR. VALDI, HENRIQUE QUEIROZ, NILTON MOTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO E WALDEMAR BORGES, LICENCIADO O DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO, NOS TERMOS DO ATO 694/2018, O DEPUTADO JULIO CAVALCANTI ABRE A REUNIÃO, OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR E PRISCILA KRAUSE, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE ONTEM É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA, ASSINADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O DEPUTADO JULIO CAVALCANTI DENUNCIA DESCASO DO GOVERNO DO ESTADO COM A EDUCAÇÃO INDÍGENA XUCURU. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O DEPUTADO ÁLVARO PORTO CRITICA JARBAS VASCONCELOS POR OPORTUNISMO E INCOERÊNCIA CONTIDOS EM DECLARAÇÕES FAVORÁVEIS AO PT. A LUIS INÁCIO LULA DA SILVA E AO SENADOR HUMBERTO COSTA. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO JULIO CAVALCANTI. O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS DISCORRE SOBRE A ATUAÇÃO DA *NEW YORK NURSES ASSOCIATION* (NYSNA). MEMBROS DO NYSNA SOBEM AO TABLADO ONDE SE SITUAA MESA DIRETORA PARA SESSÃO DE FOTOGRAFIAS COM O PRESIDENTE E O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS. O PRESIDENTE APONTA A IMPORTÂNCIA DA PASSAGEM DO NYSNA POR PERNAMBUCO. CHAMADO À TRIBUNA DE ORATÓRIA, O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO DECLINA DE DISCURSAR NO GRANDE EXPEDIENTE. O DEPUTADO ODACY AMORIM APONTA A IMPORTÂNCIA DO PAPEL DAS GUARDAS MUNICIPAIS E TECE COMENTÁRIOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS CONTRA GLEISI HOFFMANN E LUIS INÁCIO LULA DA SILVA E DISCORRE SOBRE O PROCESSO ELEITORAL NO PT. O DEPUTADO EDILSON SILVA APONTA DISPARIDADE ENTRE OS GASTOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE RELATIVAMENTE A PUBLICIDADE E A MORADIA. INICIA A ORDEM DIA. ANUNCIADA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 7/2016, O DEPUTADO JOEL DA HARPA DESTACA A IMPORTÂNCIA DA INCLUSÃO DAS GUARDAS MUNICIPAIS NO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO. O

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Vice-Presidente**, Pastor Cleiton Collins; **2º Vice-Presidente**, Deputado Romário Dias; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Júlio Cavalcanti; **4º Secretário**, Deputado Álvaro Porto; **1º Suplente**, Deputado Augusto César; **2º Suplente**, Deputada Socorro Pimentel; **3º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Suplente**, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Fabiana da Silveira Xavier; **Superintendente Administrativo** - Ana Cecília Soares Bezerra; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima Santana; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Mardoqueu Julio da Silva; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Helena Castro de Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Geanne Gouveia (**estagiária**); **Fotografia:** Roberto Soares (**Gerente de Fotografia**), Breno Laprovitera (**Edição de Fotografia**), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** *scm@alepe.pe.gov.br*.



DEPUTADO EDILSON SILVA DEFENDE A DISCUSSÃO DO MÉRITO DESTA PEC EM OUTRAS COMISSÕES. O PRESIDENTE ESCLARECE QUE PECS SÓ SÃO DISCUTIDAS NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, CONFORME O ARTIGO 253 DO REGIMENTO INTERNO. O DEPUTADO EDILSON SILVA RELATA QUE MERECE DISCUSSÃO FORA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA COM SEGMENTOS DA SOCIEDADE. O PRESIDENTE ESCLARECE ESTAR ABERTA A DISCUSSÃO A TODOS OS PARLAMENTARES. O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR DEFENDE PORTE DE ARMA PARA AS GUARDAS MUNICIPAIS. O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO ENCAMINHA VOTO FAVORÁVEL DA BANCADA DE GOVERNO. VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULINHO TOMÉ, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, TONY GEL E VINÍCIUS LABANCA (32 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ANDRÉ FERREIRA, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, HENRIQUE QUEIROZ, NILTON MOTA, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, WALDEMAR BORGES, ZÉ MAURÍCIO E JULIO CAVALCANTI, ESTE EM VIRTUDE DO DISPOSTO NO ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (17 PARLAMENTARES), SENDO APROVADA EM PRIMEIRA DISCUSSÃO A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 7/2016. O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO DEFENDE DISCUSSÃO PERMANENTE NA CASA SOBRE AS GUARDAS MUNICIPAIS. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 1937/2018. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 1972/2018, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, CLAUDIANO MARTINS FILHO, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULINHO TOMÉ, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES, SIMONE SANTANA, TONY GEL E VINÍCIUS LABANCA (25 VOTOS), VOTA “NÃO” O DEPUTADO BISPO OSSÉSIO SILVA (1 VOTO) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, HENRIQUE QUEIROZ, NILTON MOTA, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, WALDEMAR BORGES, ZÉ MAURÍCIO E JULIO CAVALCANTI, ESTE EM VIRTUDE DO DISPOSTO NO ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (23 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO 1972/2018. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 1982/2018, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULINHO TOMÉ, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES, SIMONE SANTANA, TONY GEL E VINÍCIUS LABANCA (27 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, HENRIQUE QUEIROZ, JOEL DA HARPA, NILTON MOTA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, WALDEMAR BORGES, ZÉ MAURÍCIO E JULIO CAVALCANTI, ESTE EM VIRTUDE DO DISPOSTO NO ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (22 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO 1982/2018. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES 11844/2018 A 11855/2018 E OS REQUERIMENTOS 5144/2018 A 5148/2018. O PROJETO 2000/2018 É ENVIADO A COMISSÕES E ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO COM AS INDICAÇÕES 11900/2018 A 11959/2018 E OS REQUERIMENTOS 5155/2018 A 5171/2018. O PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, SOLENE, PARA AS 18 HORAS DE HOJE NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA. REPUBLICADA.

ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2018, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO DIOGO MORAES

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS DE 11 DE SETEMBRO DE 2018, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUELARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, DR. VALDI, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÉRGIO LEITE, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BETO ACCIOLY, CLODOALDO MAGALHÃES, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, HENRIQUE QUEIROZ, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, NILTON MOTA, PAULINHO TOMÉ, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO E TONY GEL. O DEPUTADO DIOGO MORAES ABRE A REUNIÃO, OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR E BISPO OSSÉSIO SILVA, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DE ONTEM SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS, ASSINADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O PRESIDENTE ESCLARECE AOS PARLAMENTARES QUE O MOTIVO DA REALIZAÇÃO DESTA REUNIÃO NESTE AUDITÓRIO SE DEVE A FALHAS TÉCNICAS NO PLENÁRIO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O DEPUTADO ODACY AMORIM REPERCUTE A OCORRÊNCIA NA TARDE DE HOJE DA SUBSTITUIÇÃO DE LUIS INÁCIO LULA DA SILVA COMO CANDIDATO AO CARGO DE PRESIDENTE DA REPÚBLICA POR FERNANDO HADDAD E PESQUISA DATAFOLHA QUE APONTA O DESEMPENHO DESTA JUNTO AO ELEITORADO. NA ORDEM DO DIA SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DE REDAÇÃO FINAL 6747/2018 A 6757/2018, EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA 2040/2018 E 1709/2017 E EM DISCUSSÃO ÚNICA A INDICAÇÃO 12263/2018 E OS REQUERIMENTOS 5335/2018 A 5338/2018. SÃO ENVIADOS A COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA 2040/2018 A 2045/2018, ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO COM OS REQUERIMENTOS 5348/2018 A 5355/2018. O PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, SOLENE, PARA AS 18 HORAS DE HOJE NESTE AUDITÓRIO.

ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2018, ÀS 18 HORAS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO TONY GEL

ÀS 18 HORAS DE 11 DE SETEMBRO DE 2018, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUELARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS FRANCISMAR PONTES, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, LAURA GOMES, ODACY AMORIM, PEDRO SERAFIM NETO, ROGÉRIO LEÃO, SÉRGIO LEITE, TONY GEL E ZÉ MAURÍCIO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, NILTON MOTA, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULINHO TOMÉ, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA ANUNCIA INÍCIO DE SOLENIDADE DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 47 ANOS DE FUNDAÇÃO DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA, DE INICIATIVA DO DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE DISCORRE SOBRE A IMPORTÂNCIA DA COMPESA E ELENCA PROJETOS E SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO PELA COMPANHIA. O DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO TECE HISTÓRICO DA COMPESA DESDE A FUNDAÇÃO ATÉ OS DIAS ATUAIS E APONTA A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO PERNAMBUCANA. OCORRE APRESENTAÇÃO DO CORAL VOZES DE PERNAMBUCO. O PRESIDENTE PARABENIZA O CORAL PELA APRESENTAÇÃO, CORROBORA COM O PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO, DESTACA ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA COMPESA, CONVIDA SÉRGIO SANTOS, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA, A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS E REGISTRA A PRESENÇA DE MÁRIO HEITOR, GERENTE REGIONAL DA COMPESA EM CARUARU, APONTA OS INVESTIMENTOS DA COMPANHIA EM PERNAMBUCO E DESTACA A OBRA DA ADUTORA DO AGRESTE, COM INTERVENÇÃO DO DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO, O QUAL ENTREGA PLACA COMEMORATIVA A ROBERTO TAVARES, DIRETOR-PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA. OCORRE NOVA APRESENTAÇÃO DO CORAL. ADILMA MARINHO, FUNCIONÁRIA DA COMPESA, PARABENIZA A COMPESA PELO ANIVERSÁRIO DE 47 ANOS DE FUNDAÇÃO E AGRADECE A TODOS QUE COMPÕEM A COMPANHIA. ROBERTO TAVARES EXALTA A ATUAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPESA E ELENCA OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA MESMA EM PROL DA SOCIEDADE PERNAMBUCANA. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENÇAS. OUVI-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA AMANHÃ ÀS DEZ HORAS NESTE AUDITÓRIO.

Expediente

NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2018.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 6770 E 6771 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO opinando favorável aos Projetos nºs 2009 e 2036. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

Nosso endereço na Internet: *http://www.alepe.pe.gov.br*

COMUNICADOS NºS 018700 A 018799 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

As 2ª e 5ª Comissões.

X X X X X X X X X X

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 6770/2018

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Projeto de Lei Ordinária nº 2.009/2018.

Autoria: Poder Executivo.

EMENTA: Modifica a Lei nº 15.730, de 17 de março de 2016, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS. Mérito relacionado com o artigo 104, incisos I – ordem econômica, II – política comercial, e V – comércio interestadual, do regimento interno deste Poder. **Pela aprovação.**

1 – Relatório.

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 2.009/2018, oriundo do Poder Executivo, encaminhado por meio da Mensagem nº 52/2018, datada de 1º de agosto de 2018 e assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara.

A proposição procura conferir maior clareza à Nova Lei do ICMS, introduzindo três modificações na Lei Estadual nº 15.730/2016, que trata sobre o tema.

Pretende-se modificar o conceito de depósito fechado a estabelecimentos prestadores de serviço de transporte; estabelecer o conceito de Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF); além de definir uma nova forma de cálculo para a Margem de Valor Agregado (MVA).

2 - Parecer do Relator

A proposição vem arriada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual, no artigo 192 e no artigo 194, inciso II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

Compete a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no cumprimento de suas finalidades, emitir parecer sobre a presente proposição, com fulcro nos artigos 93 e 104, incisos I, II e V, do Regimento Interno desta Casa, pois envolve matéria relacionada à ordem econômica, à política comercial e ao comércio interestadual.

A Lei Estadual nº 15.730/2016, conhecida como a Nova Lei do ICMS, tratou de consolidar boa parte da legislação estadual sobre o tema. A proposição em tela pretende estabelecer ou alterar alguns conceitos desse normativo a fim de lhe conferir maior clareza e aplicabilidade, conforme dispõe o autor do projeto em sua justificativa anexa.

A proposta é meritória por facilitar a interpretação de conceitos importantes para o entendimento sobre a incidência do imposto. Também é considerada meritória por permitir a utilização dos dados fornecidos por documentação eletrônica e escrituração digital dos contribuintes para o levantamento dos preços usualmente praticados no mercado.

Ao tratar de questões instrumentais para a fiscalização e apuração do tributo, o projeto em análise concorre para o melhor entendimento do ICMS. Isso, de certa forma, favorece as empresas que atuam em Pernambuco, que terão que despende menos tempo e recursos na interpretação da legislação do imposto. Nesse sentido, portanto, a iniciativa favorece a economia do Estado.

Percebe-se, assim, que o projeto está oportunamente alinhado com a busca do desenvolvimento econômico para o Estado de Pernambuco. Por inexistirem óbices sob esse ponto de vista, declaro-me favorável, no mérito, à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 2.009/2018, oriundo do Poder Executivo.

Romário Dias.
Deputado

3 - Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo declara que o Projeto de Lei Ordinária nº 2.009/2018, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 12 de setembro de 2018.

Presidente: Aluísio Lessa.

Relator : Romário Dias..

Favoráveis os (3) deputados: Aluísio Lessa, Rogério Leão, Romário Dias..

Parecer Nº 6771/2018

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Projeto de Lei Ordinária nº 2.036/2018.

Autoria: Poder Executivo.

EMENTA: modifica a Lei nº 15.865, de 30 de junho de 2016, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal, relativamente às hipóteses de dispensa de depósito no mencionado Fundo, e a Lei nº 16.400, de 5 de julho de 2018, relativamente à data de início da respectiva vigência. Mérito relacionado com o artigo 104, incisos: I – ordem econômica, II – política comercial, e V – comércio interestadual, do regimento interno deste Poder. **Pela aprovação.**

1 – Relatório.

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 2.036/2018, oriundo do Poder Executivo, encaminhado por meio da Mensagem nº 65/2018, datada de 28 de agosto de 2018 e assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara.

A proposição procura restaurar, com algumas modificações, as hipóteses originalmente previstas de dispensa do depósito ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal (FEEF), que foram suprimidas pela Lei nº 16.400, de 5 de julho de 2018.

Pretende, também, estabelecer a dispensa do depósito ao FEEF para estabelecimentos industriais cujo total de saídas no ano anterior seja igual ou inferior a R\$ 12,0 milhões. Em relação aos demais estabelecimentos, dispensa-se o referido depósito se o total de saída for igual ou inferior a R\$ 3,6 milhões.

Por fim, a proposta procura estipular a realização de depósito complementar, correspondente à diferença entre o montante inicialmente estabelecido para o depósito ao FEEF e o efetivo valor do incremento da arrecadação, em caso de atingimento parcial da exigência de incremento da arrecadação.

Na mensagem encaminhada, o autor da proposta solicita a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual.

2 - Parecer do Relator

A proposição vem arriada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual, no artigo 192 e no artigo 194, inciso II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

Compete a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no cumprimento de suas finalidades, emitir parecer sobre a presente proposição, com fulcro nos artigos 93 e 104, incisos I, II e V, do Regimento Interno desta Casa, pois envolve matéria relacionada à ordem econômica, à política comercial e ao comércio interestadual.

De início, cabe relembrar que o FEEF funciona como uma espécie de revogação parcial do valor de benefícios específicos concedidos a determinados contribuintes do ICMS. A propositura, por sua vez, visa restaurar alguns benefícios que haviam sido revogados recentemente, bem como instituir alguns novos incentivos, todos referentes à dispensa total ou parcial do depósito ao FEEF.

O autor da propositura afirma, na mensagem anexa, que a iniciativa decorre da persistência do grave cenário econômico que, inicialmente, motivou a implementação do referido Fundo.

Assim sendo, a aprovação do presente projeto de lei seria capaz de criar "condições mais favoráveis ao desenvolvimento das atividades das empresas abrangidas por tal diploma legislativo".

Dessa forma, que a medida está alinhada à Constituição Estadual, especialmente em relação ao postulado da "Ordem Econômica", na seção que trata do "Desenvolvimento Econômico":

Art. 139. O Estado e os Municípios, nos limites da sua competência e com observância dos preceitos estabelecidos na Constituição da República, promoverão o desenvolvimento econômico, conciliando a liberdade de iniciativa com os princípios superiores da justiça social, com a finalidade de assegurar a elevação do nível de vida e bem-estar da população.

Percebe-se, assim, que o projeto está oportunamente alinhado com a persecução do desenvolvimento econômico do Estado de Pernambuco. Por inexistirem óbices sob esse ponto de vista, declaro-me favorável, no mérito, à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 2.036/2018, oriundo do Poder Executivo.

Rogério Leão
Deputado

3 - Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo declara que o Projeto de Lei Ordinária nº 2.036/2018, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 12 de setembro de 2018.

Presidente: Aluísio Lessa.

Relator : Rogério Leão.

Favoráveis os (3) deputados: Aluísio Lessa, Rogério Leão, Romário Dias..

Parecer Nº 6772/2018

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer ao Substitutivo Nº 01/2018 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1663/2017.

Autoria do Substitutivo: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Autoria Projeto: Deputada Socorro Pimentel.

Ementa: Obriga os hospitais, clínicas, consultórios e estabelecimentos similares no âmbito do Estado de Pernambuco a fixarem cartaz informando sobre os riscos à saúde decorrentes do uso de anticoncepcionais orais. **Parecer no mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

1.1. Em cumprimento ao previsto no art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Substitutivo nº 01/2018, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1663/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, foi distribuído a esta Comissão para análise e emissão de parecer.

1.2. Cumprindo o trâmite legislativo, este Colegiado Técnico deve avaliar a conveniência da proposição, que obriga os hospitais, clínicas, consultórios e estabelecimentos similares no âmbito do Estado de Pernambuco a fixarem cartaz informando sobre os riscos à saúde decorrentes do uso de anticoncepcionais orais.

2. Parecer do Relator

2.1. Análise da Matéria

O uso de anticoncepcionais orais aumenta a probabilidade de trombose, principalmente quando a mulher possui fatores predisponentes, como trombofilia, doença assintomática que necessita de exames complementares para diagnóstico. Nos casos de trombofilia, o uso de contraceptivo oral aumenta os riscos de tromboembolismo pulmonar, Acidente Vascular Cerebral (AVC) e até de morte.

O projeto de lei em questão obriga os hospitais, clínicas, consultórios e estabelecimentos similares no âmbito do Estado de Pernambuco a fixarem cartaz informando sobre os riscos à saúde decorrentes do uso de anticoncepcionais orais, contendo a seguinte informação: "O uso de anticoncepcionais orais pode aumentar o risco de trombose". Consulte seu médico para avaliar a necessidade de realização de exames complementares. Cabe ressaltar, que o descumprimento desse comando sujeitará os infratores às penalidades de advertência e multa.

O projeto suscita, portanto, importante discussão, pois na prática clínica, muitas pacientes desconhecem esses riscos e muitos médicos não realizam a anamnese necessária para avaliar o histórico familiar, os hábitos da paciente, e os possíveis riscos associados, antes de prescrever o método contraceptivo.

A proposição apresenta-se bastante pertinente, pois alerta a população pernambucana para os riscos à saúde do uso de anticoncepcionais e quanto à importância dos profissionais de saúde nos critérios ao prescrever o método contraceptivo.

2.2. Voto do Relator

Realizada a análise, entendo que o Substitutivo nº 01/2018 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1663/2017 merece ser aprovado por este Colegiado, pois contribui para alertar a população sobre os riscos de trombose associados ao uso de anticoncepcionais orais e para a importância da prescrição segura do método contraceptivo.

Odacy Amorim
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Amparada nos fundamentos apresentados pela relatoria, esta Comissão conclui pela aprovação do Substitutivo nº 01/2018, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1663/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel.

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social, em 11 de setembro de 2018.

Presidente em exercício: Odacy Amorim.

Relator : Odacy Amorim.

Favoráveis os (2) deputados: Antônio Moraes, Augusto César.

Parecer Nº 6773/2018

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer ao Substitutivo Nº 01/2018 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1768/2017

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Autor do Projeto: Deputado Augusto César.

Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Abril Verde, dedicado à segurança do Trabalho. **Parecer no mérito, pela aprovação.**

1.1. Em cumprimento ao previsto no art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Substitutivo nº 01/2018, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1768/2017, de autoria do Deputado Augusto César, foi distribuído a esta Comissão para análise e emissão de parecer.

1.2. Cumprindo o trâmite legislativo, este Colegiado deve avaliar a conveniência da matéria, que propõe a inclusão do Abril Verde, dedicado à segurança do Trabalho, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a ser celebrado, anualmente, ao longo do mês de abril.

2. Parecer do Relator

2.1. Análise da Matéria

A proposição em análise objetiva incluir no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, o Abril Verde, dedicado à segurança do trabalho, a ser comemorado, anualmente, ao longo de todo mês de abril. O mês foi escolhido pelo fato de o dia 28 de abril representar o dia Mundial e Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e de Doenças do Trabalho.

Os acidentes e as doenças laborais promovem impactos em diversos setores, especialmente na qualidade de vida da população. Representam custos para a saúde, que trata o trabalhador, para a previdência social, que paga o benefício ao trabalhador afastado, para o empregador, que necessita substituir esse profissional, além de muitas vezes causar a morte do trabalhador.

Trata-se, portanto, de um relevante problema de saúde pública, que apresenta números significativos no estado de Pernambuco. Segundo dados do Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho do Ministério Público do Trabalho (MPT), entre 2012 e 2017 foram registrados 366 acidentes de trabalho com morte no estado.

A proposição em análise é de grande relevância social, pois busca conscientizar a população e os empregadores sobre a importância de medidas de proteção, na redução dos acidentes e dos agravos à saúde do trabalhador e na prevenção das doenças que ocorrem em decorrência do trabalho.

2.2. Voto do Relator

Realizada a análise, entendo que o Substitutivo nº 01/2018 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1768/2017 merece ser aprovado por este Colegiado, uma vez que a instituição do "Abril Verde", dedicado à segurança do Trabalho no estado, objetiva divulgar a importância das medidas preventivas na redução dos acidentes, das doenças e das mortes decorrentes do trabalho.

Antônio Moraes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Amparada nos fundamentos apresentados pela relatoria, esta Comissão conclui pela aprovação do Substitutivo nº 01/2018, de autoria Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1768/2017, de autoria do Deputado Augusto César.

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social, em 11 de setembro de 2018.

Presidente em exercício: Odacy Amorim. Relator : Antônio Moraes.

Favoráveis os (2) deputados: Isaltino Nascimento, Odacy Amorim.

Parecer Nº 6774/2018

**COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Parecer ao Substitutivo Nº 01/2018 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1770/2017.
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.
Autor do Projeto: Deputado Henrique Queiroz.**

Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir a Semana de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma. **Parecer no mérito, pela aprovação.**

- 1.1. Em cumprimento ao art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Substitutivo nº 01/2018, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1770/2017, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, foi distribuído a esta Comissão para análise e parecer.
- 1.2. Cumprindo o trâmite legislativo, este Colegiado Técnico deve avaliar a conveniência da proposição, que institui a Semana de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma, no âmbito do Estado de Pernambuco. O evento deve ser realizado anualmente na terceira semana de setembro, sem que suas datas sejam consideradas feriados civis.

2. Parecer do Relator

2.1. Análise da Matéria

Segundo o Ministério da Saúde, o retinoblastoma é o tumor ocular maligno no tecido retiniano, que surge mais comumente na infância. Pode ter causas hereditárias ou não, e surge de uma anomalia congênita durante a gestação. Manifesta-se na maior parte dos casos (cerca de 90%) nos primeiros anos de vida (entre 0-4 anos) e pode afetar os dois olhos ou apenas um deles. Em caso de identificação e tratamento no estágio inicial de manifestação da doença, os índices de sobrevida aproximam-se de 100%. No entanto, no Brasil, cerca de 50% dos casos são diagnosticados tardiamente, interferindo nas condições de tratamento e diminuindo as chances de cura ou trazer riscos de sequelas na visão. Segundo dados do Ministério da Saúde, o Retinoblastoma acomete cerca de um em cada 20 mil nascidos vivos no Brasil. O diagnóstico precoce, acessível a todos os pernambucanos, possibilitaria o tratamento adequado e aumentaria as possibilidades de preservar a visão e a vida da criança porventura acometida pela doença. A proposição em discussão tem por objetivo instituir, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma, com o propósito de diagnosticar os casos e minimizar os danos causados pela doença. Para reforçar a importância do diagnóstico precoce e o conhecimento da população sobre a doença, foi instituído nacionalmente, 18 de setembro como o Dia Nacional de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma. A escolha da terceira semana do mês de setembro reforça o caráter abrangente da ocasião.

2.2. Voto do Relator
Realizadas a análise, entendo que o Substitutivo nº 01/2018, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1770/2017 merece ser aprovado por este Colegiado, visto que a criação da Semana de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma promove o conhecimento da população a respeito dessa doença e facilita a prevenção e o diagnóstico precoce para um melhor suporte aos pacientes, sobretudo às crianças, acometidos por esse mal.

**Odacy Amorim
Deputado**

3. Conclusão da Comissão

Amparada nos fundamentos apresentados pela relatoria, esta Comissão conclui pela aprovação do Substitutivo nº 01/2018, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1770/2017, proposto pelo Deputado Henrique Queiroz.

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social, em 11 de setembro de 2018.

Presidente em exercício: Odacy Amorim. Relator : Odacy Amorim.

Favoráveis os (3) deputados: Antônio Moraes, Augusto César, Isaltino Nascimento.

Errata

ERRATA

No §4º do art. 32 do parecer de redação final nº 6702 ao Projeto de Lei nº 2008 (LDO/2019)

Onde se lê: §7º

Leia-se: §6º

Indicações

Indicação Nº 12265/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, e à Secretária da Mulher, Sra. Sílvia Cordeiro, no sentido de implementar os Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra Mulheres, no Município de Sirinhaém, com o objetivo de desenvolver ações preventivas coletivas junto aos órgãos municipais competentes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Exma. Sra. Secretária da Mulher, Sílvia Maria Cordeiro,, -; Exmo. Sr. Prefeito de Sirinhaém, Dr. Franz Araujo Hacker,, -; Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sirinhaém e demais Vereadores,, -; Ilmo. Sr. José Amaro dos Santos, Professor da Escola Eurico Chaves,, -.

Justificativa

Segundo a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDSPE), durante o ano de 2016 foram contabilizados aproximadamente 50.042 casos de agressão às mulheres no estado. As estatísticas continuam alarmantes em 2017, nos dois primeiros meses deste ano, cerca de 58 mulheres foram assassinadas em Pernambuco, 13 homicídios a mais em comparação ao mesmo período do ano passado. O governo do estado tem voltado sua atenção a este problema, e criou Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra a Mulher. Esse Programa é formado por duas linhas de atuação, a saber: Campanhas educativas que sensibilizam a população, através da disseminação de mensagens e a formação de profissionais da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, que visa fortalecer a atuação dos profissionais através do aprimoramento de suas habilidades. Além da conscientização da população existe a necessidade de implantar casas-abrigo e de apoio, delegacias e defensorias públicas especializadas em diversos municípios do Estado para que este programa continue abrangendo um maior número de mulheres, prevenindo e protegendo-as e punindo seus agressores. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança e a qualidade de vida das mulheres do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação. **Sala das Reuniões, em 11 de setembro de 2018.**

**Pedro Serafim Neto
Deputado**

Indicação Nº 12266/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, e à Secretária da Mulher, Sra. Sílvia Cordeiro, no sentido de implementar os Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra Mulheres, no Município de Paulista, com o objetivo de desenvolver ações preventivas coletivas junto aos órgãos municipais competentes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Exma. Sra. Secretária da Mulher, Sílvia Maria Cordeiro,, -; Exmo. Sr. Prefeito de Paulista, Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior,, -.

Justificativa

Segundo a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDSPE), durante o ano de 2016 foram contabilizados aproximadamente 50.042 casos de agressão às mulheres no estado. As estatísticas continuam alarmantes em 2017, nos dois primeiros meses deste ano, cerca de 58 mulheres foram assassinadas em Pernambuco, 13 homicídios a mais em comparação ao mesmo período do ano passado. O governo do estado tem voltado sua atenção a este problema, e criou Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra a Mulher. Esse Programa é formado por duas linhas de atuação, a saber: Campanhas educativas que sensibilizam a população, através da disseminação de mensagens e a formação de profissionais da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, que visa fortalecer a atuação dos profissionais através do aprimoramento de suas habilidades. Além da conscientização da população existe a necessidade de implantar casas-abrigo e de apoio, delegacias e defensorias públicas especializadas em diversos municípios do Estado para que este programa continue abrangendo um maior número de mulheres, prevenindo e protegendo-as e punindo seus agressores. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança e a qualidade de vida das mulheres do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação. **Sala das Reuniões, em 11 de setembro de 2018.**

**Pedro Serafim Neto
Deputado**

Indicação Nº 12267/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, e à Secretária da Mulher, Sra. Sílvia Cordeiro, no sentido de implementar os Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra Mulheres, no Município de São José da Coroa Grande, com o objetivo de desenvolver ações preventivas coletivas junto aos órgãos municipais competentes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Prefeito de São José da Coroa Grande, Jaziel Gonsalves Lages,, -; Exmo. Sr. vereador Antonio Mendes da Silva Filho,, -; Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Exma. Sra. Secretária da Mulher, Sílvia Maria Cordeiro,, -.

Justificativa

Segundo a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDSPE), durante o ano de 2016 foram contabilizados aproximadamente 50.042 casos de agressão às mulheres no estado. As estatísticas continuam alarmantes em 2017, nos dois primeiros meses deste ano, cerca de 58 mulheres foram assassinadas em Pernambuco, 13 homicídios a mais em comparação ao mesmo período do ano passado. O governo do estado tem voltado sua atenção a este problema, e criou Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra a Mulher. Esse Programa é formado por duas linhas de atuação, a saber: Campanhas educativas que sensibilizam a população, através da disseminação de mensagens e a formação de profissionais da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, que visa fortalecer a atuação dos profissionais através do aprimoramento de suas habilidades. Além da conscientização da população existe a necessidade de implantar casas-abrigo e de apoio, delegacias e defensorias públicas especializadas em diversos municípios do Estado para que este programa continue abrangendo um maior número de mulheres, prevenindo e protegendo-as e punindo seus agressores. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança e a qualidade de vida das mulheres do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação. **Sala das Reuniões, em 11 de setembro de 2018.**

**Pedro Serafim Neto
Deputado**

Portarias

PORTARIA Nº 379/18

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 98/2018, do **Deputado Odacy Amorim**, **RESOLVE:** atribuir ao servidor **ANTÔNIO ESTANISLAU VENTURA BRANDÃO**, gratificação de representação de 100% (cem por cento) no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2018, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 12 de setembro de 2018.

Deputado **DIOGO MORAES** Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 349/18

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68 e tendo em vista o contido no Ofício nº 107/2018, **da Procuradoria Geral**, **RESOLVE:** designar o servidor **FRANCISCO DE ASSIS SANTORO**, matrícula nº 468, Técnico Legislativo, especialidade Processo Legislativo, NII10, para responder pela Gerência de Jurisprudência, no impedimento do titular, **RENAN LIMA CORRÊA**, matrícula nº 618, Agente Legislativo, NIV04, durante o gozo de suas férias regulamentares, no período de 22 de outubro a 20 de novembro de 2018, referente ao exercício de 2018.

Sala Austro Costa, 12 de setembro de 2018.

CHRISTIANE VASCONCELOS Superintendente Geral

PORTARIA Nº 350/18

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68, tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 006282/2018 e Ofício nº 082/2018, **do Departamento de Gestão de Remuneração**, **RESOLVE:** designar a servidora **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DUARTE**, matrícula nº 351, Técnico Legislativo, especialidade Processo Legislativo, NII10, para responder cumulativamente pelo Departamento de Gestão de Remuneração, no impedimento do titular, **MARCONDES FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 472, Técnico Legislativo, especialidade Processo Legislativo, NII10, durante o gozo de suas férias regulamentares, no período de 17 de setembro a 06 de outubro de 2018, referente ao exercício de 2016.

Sala Austro Costa, 12 de setembro de 2018.

CHRISTIANE VASCONCELOS Superintendente Geral

PORTARIA Nº 351/18

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 006121/2018 e Parecer da Procuradoria Geral nº 626/2018, **RESOLVE:** conceder ao servidor **JAIRO CORDEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 356, Técnico Legislativo, especialidade Processo Legislativo, NII10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondentes ao 3º (terceiro) decênio, completado em 27 de agosto de 2017, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 12 de setembro de 2018.

CHRISTIANE VASCONCELOS Superintendente Geral